



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 1/2023 - Prefeito Municipal - Veto parcial aposto pelo Executivo no Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que modifica o art. 66-c da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/08/2023
Unidade de Origem	Presidência
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Despacho em Separado

## TEXTO DA AÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Cópia aos Vereadores.

Marília, 18 de agosto de 2023.

**Eduardo Duarte do Nascimento Presidente**  
Assessoria Presidente

